

PORTARIA COREN/MT Nº. 084/2020

Destitui da função gratificada a empregada pública Avail Terezinha de Freitas Malaquias.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018. CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 63/2019 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º. - Destituir a empregada pública Avail Terezinha de Freitas Malaquias, CPF: 357.980.681-53, matrícula nº 22/1999, da função gratificada FG1, de chefe do Setor de Gestão de Pessoas. Art. 2º - Revogar a Portaria COREN-MT Nº 37/2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 07 de Maio de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro Enfa. Lígia Cristiane Arfeli

COREN - MT N.º 47.954 COREN - MT N.º 96.611

Conselheiro Presidente Conselheira Secretária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a749acd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar